



RESOLUÇÃO Nº 141/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/11/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Referenda a resolução nº 019/2022-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Compostando conhecimentos: o processo de formação continuada dos profissionais da educação no Paraná.

Considerando o Processo 2273/2022;
considerando a Resolução nº 019/2022-CCH
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 019/2022-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Compostando conhecimentos: o processo de formação continuada dos profissionais da educação no Paraná, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)